Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 009/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

I- Fica designada, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Missão ao Sr Vice-Prefeito Municipal para que efetue todos os atos administrativos necessários para controle e gerência dos Administradores Municipais dos Distritos de Santo Antônio de Pádua/RJ.

II- Adenda à missão supracitada, fica inclusa a função de aconselhamento ao Prefeito Municipal nos atos administrativos gerais em que seja verbalmente solicitado e autonomia para concluir os atos executórios pertinentes.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira.

Prefeito

PATPM/etc